



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
BIPARTITE

SESAPI

RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 022/2024

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 303ª Reunião Ordinária, realizada no dia 23 de fevereiro de 2024, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O Ofício nº 36/2023 da Fundação Hospitalar Joaquim Simeão Filho que solicita que o Hospital Beneficência Chapada do Araripe (CNES 2777673), localizado no município de Marcolândia e gerenciado pela Fundação Hospitalar Joaquim Semeão Filho, seja reclassificada como Hospital Geral;
- b) A Portaria nº 1044/GM de 01 de junho de 2004 que institui a Política Nacional para os Hospitais de Pequeno Porte;
- c) A Portaria MS nº 2.149 de 08/11/2005 que Homologa processo de adesão do Estado do Piauí à Política Nacional para os Hospitais de Pequeno Porte e dá outras providências;
- d) Que no Anexo da Portaria MS nº 2.149 de 08/11/2005 onde consta relação nominal dos Municípios/Estabelecimentos de Saúde participantes da Política Nacional para os Hospitais de Pequeno Porte, onde o referido Hospital é citado apenas como Hospital de Marcolândia.

RESOLVE:

- 01** - Homologar a exclusão na Política Nacional para os Hospitais de Pequeno Porte, do Hospital Beneficência Chapada do Araripe (CNES 2777673), Gerenciado pela Fundação Hospitalar Joaquim Semeão Filho, localizado no município de Marcolândia – Piauí.
- 02** - Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 23 de fevereiro de 2024.

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Secretária Municipal de Saúde de Miguel Alves-PI
Presidente do COSEMS-PI



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS - Matr.0000000-0**, **Secretário de Estado da Saúde**, em 01/03/2024, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA - Matr.00000000**, **Presidente do COSEMS - PI**, em 04/03/2024, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **011331462** e o código CRC **7AB97A0E**.